



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 044/18

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Muniz Freire no dia 02/01/19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 27 de dezembro de 2018.


GEELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 27/12/18


ANDERSON SARTORE
SÔNICO LEGISLATIVO